

PORTARIA N.º 2335/2025

DATA: 15.09.2025

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 467/93 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itapejara D'Oeste - PR. Da Seção V - Da Licença prêmio por assiduidade do Art. 75. Após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a partir de 15.09.2025, a Licença Prêmio a Sra. Suzana Valões, matrícula 1013530-1, ocupante do Cargo de Serviços de Limpeza.

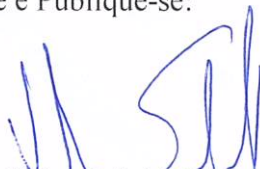
Art. 2º) Conceder a partir de 19.09.2025, a Licença Prêmio a Sra. Hildaia Cassia de Andrade, matrícula 8001-1, ocupante do Cargo de Professora.

Art. 3º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.